



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



OFÍCIO Nº 010/2026 – GGM

Vereador Gilberto Guerra Mendonça

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Carlos Ferreira

Assunto: Solicitação de criação de benefício de alimentação ou compensação financeira para motoristas de transporte noturno de estudantes.

Rodeiro, 02 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Rodeiro,

Venho, por meio deste, solicitar ao Poder Executivo Municipal, ou ao departamento responsável, a criação de benefício de alimentação e/ou compensação financeira aos motoristas que prestam serviços de transporte noturno de estudantes que se deslocam para faculdades, universidades e para o SENAI.

O serviço realizado por esses profissionais é de extrema relevância social, uma vez que garante o acesso à educação, contribui para a formação profissional da juventude e fortalece o desenvolvimento do município. Ademais, trata-se de atividade desempenhada em período noturno, muitas vezes em condições mais desgastantes, exigindo atenção redobrada, responsabilidade e elevado grau de comprometimento.

Ressalta-se que, em diversas cidades, o Poder Público já concede benefícios semelhantes aos motoristas que exercem atividades noturnas, reconhecendo a importância e as especificidades desse tipo de serviço.

Cabe destacar, ainda, que a legislação trabalhista brasileira reconhece o adicional noturno como um direito dos trabalhadores que exercem suas funções nesse período. O artigo 7º, inciso IX, da Constituição Federal assegura remuneração superior para o trabalho noturno, e o artigo 73 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) estabelece o adicional mínimo de 20% sobre a hora diurna para atividades urbanas, evidenciando o reconhecimento legal do maior desgaste dessa jornada.



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



Dessa forma, solicita-se que seja analisada a viabilidade jurídica, administrativa e financeira para a criação de programa municipal destinado ao fornecimento de alimentação, auxílio-alimentação ou outra forma de compensação aos motoristas que realizam transporte noturno de estudantes, como medida de valorização profissional e reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à população.

Atenciosamente,

Gilberto Guerra Mendonça

Vereador

